



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 1 de 44

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	12
Autorização de Contratação Direta	12
Outros atos	14
Outros Atos	43
Atos de Pessoal	44
Portarias	44

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 2 de 44

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI Nº 3.745, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 8.500.000,00 e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir “**CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES**”, no valor de ATÉ R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), nos termos do Inciso I, do Artigo 41, da **Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964**, observadas as seguintes classificações da despesa: 3.1.90.11.00 “*vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil*”, 3.1.90.13.00 “*obrigações patronais*”, 3.1.90.94.00 “*indenizações e restituições trabalhistas*”, 3.1.90.16.00 “*outras despesas variáveis - pessoal civil*”, 3.1.91.13.00 “*obrigações patronais - intra ofss*”, 3.3.90.08.00 “*outros benefícios assistenciais do servidor e do militar*”, 3.3.90.48.00 “*outros auxílios financeiros a pessoa física*” e 3.3.90.46.00 “*auxílio alimentação*”.

Parágrafo Único. O valor do crédito adicional suplementar, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com recursos oriundos de “*Anulação Parcial ou Total de Dotações*” do orçamento vigente, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2024, assim como o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da Lei Municipal n.º 3.692, de 29/12/2023.

Art. 3º Para os fins desta lei, entende-se por:

I – Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

II – *Créditos Adicionais Suplementares*, os destinados a reforço de dotação orçamentária (Inciso I, do Artigo 41, da Lei 4.320/1964);

III – *Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias*, recursos disponíveis, a dependência da existência de recursos disponíveis, desde que não comprometidos, sendo precedida de exposição justificativa, para ocorrer a despesa aberta por “*Créditos Adicionais Especiais e/ou Suplementares*” (Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320/1964);

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 3 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 4 de 44

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.683, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 226.277,68, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 226.277,68 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2024), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 390] R\$ 144.519,43

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2024 0000 Ensino Infantil

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 210.000 Educação Infantil-Convênios/entidades/fu

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 458] . R\$ 81.758,25

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 226.277,68

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 5 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 001] . R\$ 81.758,25

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 395].....R\$ 144.519,43

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 226.277,68

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS**

(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 6 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.684, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 178.617,62, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinada a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 178.617,62 (cento e setenta e oito mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023** (*estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2024*), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (*para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024*), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (*créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 009]R\$ 2.000,00

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica [ficha 055]. .R\$ 24.000,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 7 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 253]...R\$ 80.200,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2019 0000 Manutenção e Qualificação da Assistência Farmacêutica

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 304.000 Assistência Farmacêutica-Convênios/enti

Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 320].....R\$

26.500,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2019 0000 Manutenção e Qualificação da Assistência Farmacêutica

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 304.000 Assistência Farmacêutica-Convênios/enti

Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 322].....R\$

16.200,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Projeto/Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 700] ..R\$ 25.717,62

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização

Programa: 0025 Trânsito Seguro

Projeto/Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.96 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - pag [ficha 733].....R\$

4.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 178.617,62

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 0071 0000 Controle e Amortização da Dívida Interna

Fonte de recurso: 01 tesouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 8 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.6.91.71.00 principal da dívida contratual resgatada – intra O [ficha 084].....R\$

30.000,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 1075 0000 Construir, Ampliar ou Reformar Unidades de Estr.Sd.Fam. e Prog.Sd.Fam.

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 217].....R\$ 25.717,62

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 284] R\$ 122.900,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 178.617,62

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS**

(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 9 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.685, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 36.147,20, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinada a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 36.147,20 (trinta e seis mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023** (*estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2024*), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (*para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024*), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (*créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 313.000 Transf. Gov. Federal Dest. Venc. ACS e ACE

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 231]. .R\$ 36.147,20

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 36.147,20

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 229]. .R\$ 36.147,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 10 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 36.147,20

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS**

(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 11 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

= DECRETO Nº 6.686, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 =

“Declara obra de regularização e melhoria de emissário de esgoto existente como obra de utilidade pública e interesse social”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro Agudo,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais e,
Considerando o requerimento
2.738/2024 de Veredas
Empreendimentos Imobiliários LTDA;
Considerando a relevância das obras,
a necessidade de melhorias e
adequações para a demanda de
novos loteamentos;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada como obra de utilidade pública e de interesse social, nos termos da lei 12.651/2012, artigo 3º, incisos VII e IX, a obra descrita no requerimento 2.738/2024 e que visa a ampliação e adequação da infraestrutura de esgotamento sanitário para atender a demanda atual e futura, conforme as diretrizes urbanísticas do Município e regulamentações ambientais vigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 12 de 44

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Dispensa Eletrônica n.º 075/2024
Processo Administrativo n.º 150/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÕES, FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, TRANSPORTES DE QUALQUER NATUREZA E INSUMOS NECESSÁRIOS.

Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei;

Considerando a escolha das empresas SANTA JULIANA COMERCIAL, cujo CNPJ é o nº 67.942.417/0001-44 no valor de R\$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais), e cujo fornecimento será realizado conforme a necessidade da Administração.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e as condições da contratação, estando os autos nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa SANTA JULIANA COMERCIAL E, cujo CNPJ é o nº 67.942.417/0001-44 no valor de R\$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais).

Determino que o Setor de Licitações e Despesas lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Morro Agudo/SP, 06 de novembro de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 13 de 44



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica n.º 075/2024. Processo Administrativo n.º 150/2024. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 115/2024, dispensa 055/2024, em especial, o termo de referência, autorizo a contratação da empresa SANTA JULIANA COMERCIAL E, cujo CNPJ é o n.º 67.942.417/0001-44 no valor de R\$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais), para Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas, de equipamentos de cozinha industrial, com fornecimento de peças de reposições, ferramentas necessárias, transportes de qualquer natureza e insumos necessários., com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021. Morro Agudo, 06 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 14 de 44

Outros atos



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Acabamento	Conforme especificações exigidas no termo de referência	Será rejeitada a amostra cujo acabamento não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	APROVADA
Estética	Amostra cujo padrão estético atende aos requisitos do termo de referência, não possuindo defeitos, como problemas na costura, falha nos sistemas de proteção, entre outros	Será rejeitada a amostra cujo padrão estético esteja em desacordo com o estabelecido no termo de referência.	APROVADA
Funcionalidade	Conforme especificações exigidas no termo de referência	Será rejeitada a amostra cuja funcionalidade não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	APROVADA

Morro Agudo, 07 de novembro de 2024.

Anna Gabriela Liporini

Anna Gabriela Liporini
Assessora de Planejamento Urbano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 15 de 44



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

ANEXO I – LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 040/2024

Processo Administrativo nº 105/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's

Empresa: G.D.C. DA SILVA COSTA & COSTA LTDA

CNPJ: 09.721.729/0001-21

Itens avaliados: 3, 13 e 34

ITEM 3

A amostra do item 3 não foi apresentada, portanto deve ser considerada como **REPROVADA**.

ITENS 13 E 34

1. AVALIAÇÃO PRELIMINAR

CRITÉRIOS	RESULTADO (APROVADO / REPROVADO)
Amostra acondicionada na embalagem adequada e original	APROVADA
Mesma marca cotada na licitação	APROVADA
Amostra etiquetada com o nome do Licitante e número do pregão.	APROVADA
Informações contidas na embalagem, comprovando as especificações exigidas no Termo de Referência e atendimento às normas da ABNT	APROVADA

2. ANÁLISE SENSORIAL

ATRIBUTOS	CLASSIFICAÇÃO		RESULTADO (APROVADA / REPROVADA)
	APROVADA	REPROVADA	
Qualidade	Conforme especificações exigidas no termo de referência	Será rejeitada a amostra cuja qualidade não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	APROVADA
Durabilidade	Conforme especificações exigidas no termo de referência	Será rejeitada a amostra cuja durabilidade não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	APROVADA

A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 16 de 44



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

	acolchoado, fechamento em elástico nas laterais, solado em PU bidensidade, com certificado de aprovação.					
13	Luva antivibração, tamanhos P, M e G – Luva de segurança tricotada em algodão, recoberta com gomos de cloro neoprene na palma e dedos, punho em elástico, com certificado de aprovação	GORILA	APROVADA	APROVADA	SIM	APROVADA
34	Macacão Saneamento com bota e luva acoplada – Vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionado em tecido sintético plastificado em PVC em ambas as faces (Trevira), costuras através de solda eletrônica, com capuz fixo, fechamento frontal por meio de zíper e botões de pressão, mangas longas, com luvas e botas de PVC acopladas, com certificado de aprovação.	BRASCAMP	APROVADA	APROVADA	SIM	APROVADA

2. CONCLUSÃO

A amostra do item 3 não foi apresentada, portanto deve ser considerada como **REPROVADA**.

As amostras dos itens 13 e 34 apresentadas comprovaram as especificações do Edital, portanto devem ser consideradas como **APROVADAS**.

Morro Agudo, 07 de novembro de 2024.

Anna Gabriela Liporini

Anna Gabriela Liporini
Assessora de Planejamento Urbano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 17 de 44



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico nº 040/2024

Processo Administrativo nº 105/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC’s

Empresa: G.D.C. DA SILVA COSTA & COSTA LTDA

CNPJ: 09.721.729/0001-21

Itens avaliados: 3, 13 e 34

1. ANÁLISE DE AMOSTRA

1.1. Foi recebida amostra dos itens abaixo mencionados, entregue pela empresa G.D.C. DA SILVA COSTA & COSTA LTDA. Foram realizados os testes para verificação do atendimento às especificações do edital. A avaliação é composta de dois critérios, sendo o primeiro a **Avaliação Preliminar**, que considera aprovada a amostra que atender aos critérios do edital quanto à embalagem do produto, marca, identificação da amostra e informações da embalagem e o segundo a **Análise Sensorial**, foi utilizado o teste “aprovada/reprovada”, que considera aprovada a amostra que obtiver as características sensoriais apropriadas.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	AVALIAÇÃO PRELIMINAR (APROVADA / REPROVADA)	ANÁLISE SENSORIAL (APROVADA / REPROVADA)	ATENDE TOTALMENTE AO ESPECIFICADO NO EDITAL (SIM / NÃO)	RESULTADO (APROVADA / REPROVADA)
3	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado, numeração 33 a 46 – Botina de segurança confeccionada em couro, forragem em tecido não transpirável, biqueira de aço, colarinho	Cartom	REPROVADA	REPROVADA	-	REPROVADA POR FALTA DE AMOSTRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 18 de 44



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

	atende aos requisitos do termo de referência, não possuindo defeitos, como problemas na costura, falha nos sistemas de proteção, entre outros	cujo padrão estético esteja em desacordo com o estabelecido no termo de referência.	
Funcionalidade	Conforme especificações exigidas no termo de referência	Será rejeitada a amostra cuja funcionalidade não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	APROVADA

Morro Agudo, 07 de novembro de 2024.

Anna Gabriela Liporini

Anna Gabriela Liporini
Assessora de Planejamento Urbano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 19 de 44



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

ANEXO I – LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 040/2024

Processo Administrativo nº 105/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's

Empresa: RP COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.604.417/0001-70

Itens avaliados: 51, 63, 66 e 72

1. AVALIAÇÃO PRELIMINAR

CRITÉRIOS	RESULTADO (APROVADO / REPROVADO)
Amostra acondicionada na embalagem adequada e original	APROVADA
Mesma marca cotada na licitação	APROVADA
Amostra etiquetada com o nome do Licitante e número do pregão.	APROVADA
Informações contidas na embalagem, comprovando as especificações exigidas no Termo de Referência e atendimento às normas da ABNT	APROVADA

2. ANÁLISE SENSORIAL

ATRIBUTOS	CLASSIFICAÇÃO		RESULTADO (APROVADA / REPROVADA)
	APROVADA	REPROVADA	
Qualidade	Conforme especificações exigidas no termo de referência	Será rejeitada a amostra cuja qualidade não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	APROVADA
Durabilidade	Conforme especificações exigidas no termo de referência	Será rejeitada a amostra cuja durabilidade não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	APROVADA
Acabamento	Conforme especificações exigidas no termo de referência	Será rejeitada a amostra cujo acabamento não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	APROVADA
Estética	Amostra cujo padrão estético	Será rejeitada a amostra	APROVADA

A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 20 de 44



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

	aprovação.					
--	------------	--	--	--	--	--

2. CONCLUSÃO

As amostras dos itens 51, 63, 66 e 72 apresentadas comprovaram as especificações do Edital, portanto devem ser consideradas como **APROVADAS**.

Morro Agudo, 07 de novembro de 2024.

Anna Gabriela Liporini

Anna Gabriela Liporini
Assessora de Planejamento Urbano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 21 de 44



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

	palma e dedos, punho em elástico, com certificado de aprovação					
63	Bota de segurança com biqueira de PVC e colarinho acolchoado - solado bidensidade, numeração 33 a 46 Bota de segurança confeccionada em couro, biqueira de polipropileno, fechamento com elástico nas laterais, palmilha de montagem em EVA, solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal, com certificado de aprovação	CARTOM	APROVADA	APROVADA	SIM	APROVADA
66	Luva de borracha cano longo 46cm, P, M e G Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, cano longo, comprimento 46cm, sem revestimento interno, resistente a produtos químicos, formato anatômico, espessura 0,56mm	VOLK	APROVADA	APROVADA	SIM	APROVADA
72	Macacão Saneamento com bota e luva acoplada Vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionado em tecido sintético plastificado em PVC em ambas as faces (Trevira), costuras através de solda eletrônica, com capuz fixo, fechamento frontal por meio de zíper e botões de pressão, mangas longas, com luvas e botas de PVC acopladas, com certificado de	BRASCAMP	APROVADA	APROVADA	SIM	APROVADA

4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 22 de 44



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico nº 040/2024

Processo Administrativo nº 105/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's

Empresa: RP COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.604.417/0001-70

Itens avaliados: 51, 63, 66 e 72

1. ANÁLISE DE AMOSTRA

1.1. Foi recebida amostra dos itens abaixo mencionados, entregue pela empresa RP COMERCIAL LTDA. Foram realizados os testes para verificação do atendimento às especificações do edital. A avaliação é composta de dois critérios, sendo o primeiro a **Avaliação Preliminar**, que considera aprovada a amostra que atender aos critérios do edital quanto à embalagem do produto, marca, identificação da amostra e informações da embalagem e o segundo a **Análise Sensorial**, foi utilizado o teste “aprovada/reprovada”, que considera aprovada a amostra que obtiver as características sensoriais apropriadas.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	AVALIAÇÃO PRELIMINAR (APROVADA / REPROVADA)	ANÁLISE SENSORIAL (APROVADA / REPROVADA)	ATENDE TOTALMENTE AO ESPECIFICADO NO EDITAL (SIM / NÃO)	RESULTADO (APROVADA / REPROVADA)
51	Luva antivibração, tamanhos P, M e G Luva de segurança tricotada em algodão, recoberta com gomos de cloro neoprene na	VOLK	APROVADA	APROVADA	SIM	APROVADA

A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 23 de 44



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Acabamento	Conforme especificações exigidas no termo de referência	Será rejeitada a amostra cujo acabamento não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	APROVADA
Estética	Amostra cujo padrão estético atende aos requisitos do termo de referência, não possuindo defeitos, como problemas na costura, falha nos sistemas de proteção, entre outros	Será rejeitada a amostra cujo padrão estético esteja em desacordo com o estabelecido no termo de referência.	APROVADA
Funcionalidade	Conforme especificações exigidas no termo de referência	Será rejeitada a amostra cuja funcionalidade não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	APROVADA

Morro Agudo, 07 de novembro de 2024.

Anna Gabriela Liporini

Anna Gabriela Liporini
Assessora de Planejamento Urbano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 24 de 44



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

ANEXO I – LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 040/2024

Processo Administrativo nº 105/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's

Empresa: T & T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO

CNPJ: 26.348.306/0001-27

Itens avaliados: 10, 48 e 64

ITEM 64

A amostra do item 64 não foi apresentada, portanto deve ser considerada como **REPROVADA**.

ITENS 10 e 48

1. AVALIAÇÃO PRELIMINAR

CRITÉRIOS	RESULTADO (APROVADO / REPROVADO)
Amostra acondicionada na embalagem adequada e original	APROVADA
Mesma marca cotada na licitação	APROVADA
Amostra etiquetada com o nome do Licitante e número do pregão.	APROVADA
Informações contidas na embalagem, comprovando as especificações exigidas no Termo de Referência e atendimento às normas da ABNT	APROVADA

2. ANÁLISE SENSORIAL

ATRIBUTOS	CLASSIFICAÇÃO		RESULTADO (APROVADA / REPROVADA)
	APROVADA	REPROVADA	
Qualidade	Conforme especificações exigidas no termo de referência	Será rejeitada a amostra cuja qualidade não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	APROVADA
Durabilidade	Conforme especificações exigidas no termo de referência	Será rejeitada a amostra cuja durabilidade não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	APROVADA

A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 25 de 44



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

	interno na palma, com certificado de aprovação.					
48	Luva vaqueta, tamanhos P, M e G Luva de proteção confeccionada em couro vacum tipo vaqueta, tipo 5 dedos, com reforço interno na palma, com certificado de aprovação.	PLASTCOR	APROVADA	APROVADA	SIM	APROVADA
64	Luva látex corrugada (similar Luva SS Supernitril, látex corrugada, super safety), tamanhos P, M e G Luva emborrachada revestida com banho de látex corrugado , com palma, dedos e dorso dos dedos corrugada em material antiderrapante, punho em malha elástica, com certificado de aprovação	-	REPROVADA	REPROVADA	-	REPROVADA POR FALTA DE AMOSTRA

2. CONCLUSÃO

As amostras dos itens **10** e **48** apresentadas comprovaram as especificações do Edital, portanto devem ser consideradas como **APROVADAS**.

A amostra do item **64** não foi apresentada, portanto deve ser considerada como **REPROVADA**

Morro Agudo, 07 de novembro de 2024.

Anna Gabriela Liporini

Anna Gabriela Liporini
Assessora de Planejamento Urbano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 26 de 44



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico nº 040/2024

Processo Administrativo nº 105/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's

Empresa: T & T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO

CNPJ: 26.348.306/0001-27

Itens avaliados: 10, 48 e 64

1. ANÁLISE DE AMOSTRA

1.1. Foi recebida amostra dos itens abaixo mencionados, entregue pela empresa T & T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO. Foram realizados os testes para verificação do atendimento às especificações do edital. A avaliação é composta de dois critérios, sendo o primeiro a **Avaliação Preliminar**, que considera aprovada a amostra que atender aos critérios do edital quanto à embalagem do produto, marca, identificação da amostra e informações da embalagem e o segundo a **Análise Sensorial**, foi utilizado o teste “aprovada/reprovada”, que considera aprovada a amostra que obtiver as características sensoriais apropriadas.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	AVALIAÇÃO PRELIMINAR (APROVADA / REPROVADA)	ANÁLISE SENSORIAL (APROVADA / REPROVADA)	ATENDE TOTALMENTE AO ESPECIFICADO NO EDITAL (SIM / NÃO)	RESULTADO (APROVADA / REPROVADA)
10	Luva vaqueta, tamanhos P, M e G Luva de proteção confeccionada em couro vacum tipo vaqueta, tipo 5 dedos, com reforço	PLASTCOR	APROVADA	APROVADA	SIM	APROVADA

A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 27 de 44



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

	atende aos requisitos do termo de referência, não possuindo defeitos, como problemas na costura, falha nos sistemas de proteção, entre outros	cujo padrão estético esteja em desacordo com o estabelecido no termo de referência.	
Funcionalidade	Conforme especificações exigidas no termo de referência	Será rejeitada a amostra cuja funcionalidade não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	APROVADA

Morro Agudo, 07 de novembro de 2024.

Anna Gabriela Liporini

Anna Gabriela Liporini
Assessora de Planejamento Urbano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 28 de 44



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

ANEXO I – LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 040/2024

Processo Administrativo nº 105/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's

Empresa: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 24.402.903/0001-67

Itens avaliados: 27

1. AVALIAÇÃO PRELIMINAR

CRITÉRIOS	RESULTADO (APROVADO / REPROVADO)
Amostra acondicionada na embalagem adequada e original	APROVADA
Mesma marca cotada na licitação	APROVADA
Amostra etiquetada com o nome do Licitante e número do pregão.	APROVADA
Informações contidas na embalagem, comprovando as especificações exigidas no Termo de Referência e atendimento às normas da ABNT	APROVADA

2. ANÁLISE SENSORIAL

ATRIBUTOS	CLASSIFICAÇÃO		RESULTADO (APROVADA / REPROVADA)
	APROVADA	REPROVADA	
Qualidade	Conforme especificações exigidas no termo de referência	Será rejeitada a amostra cuja qualidade não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	APROVADA
Durabilidade	Conforme especificações exigidas no termo de referência	Será rejeitada a amostra cuja durabilidade não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	APROVADA
Acabamento	Conforme especificações exigidas no termo de referência	Será rejeitada a amostra cujo acabamento não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	APROVADA
Estética	Amostra cujo padrão estético	Será rejeitada a amostra	APROVADA

A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 29 de 44



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

	FPS 50+, tecnologia dry (fácil dispensação de suor), composição 92% poliéster e 8% elastano					
--	---	--	--	--	--	--

2. CONCLUSÃO

A amostra apresentada comprovou as especificações do Edital, portanto deve ser considerada como **APROVADA**.

Morro Agudo, 07 de novembro de 2024.

anna gabriela liporini

Anna Gabriela Liporini
Assessora de Planejamento Urbano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 30 de 44



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico nº 040/2024

Processo Administrativo nº 105/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's

Empresa: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 24.402.903/0001-67

Itens avaliados: 27

1. ANÁLISE DE AMOSTRA

1.1. Foi recebida amostra do item abaixo mencionado, entregue pela empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Foram realizados os testes para verificação do atendimento às especificações do edital. A avaliação é composta de dois critérios, sendo o primeiro a **Avaliação Preliminar**, que considera aprovada a amostra que atender aos critérios do edital quanto à embalagem do produto, marca, identificação da amostra e informações da embalagem e o segundo a **Análise Sensorial**, foi utilizado o teste “aprovada/reprovada”, que considera aprovada a amostra que obtiver as características sensoriais apropriadas.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	AVALIAÇÃO PRELIMINAR (APROVADA / REPROVADA)	ANÁLISE SENSORIAL (APROVADA / REPROVADA)	ATENDE TOTALMENTE AO ESPECIFICADO NO EDITAL (SIM / NÃO)	RESULTADO (APROVADA / REPROVADA)
27	Camisa UV Manga Longa G, GG, EG Camisa segunda pele, manga longa, unissex, com proteção UV-A e UV-B, fator de proteção	MAICOL	APROVADA	APROVADA	SIM	APROVADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Acabamento	Conforme especificações exigidas no termo de referência	Será rejeitada a amostra cujo acabamento não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	APROVADA
Estética	Amostra cujo padrão estético atende aos requisitos do termo de referência, não possuindo defeitos, como problemas na costura, falha nos sistemas de proteção, entre outros	Será rejeitada a amostra cujo padrão estético esteja em desacordo com o estabelecido no termo de referência.	APROVADA
Funcionalidade	Conforme especificações exigidas no termo de referência	Será rejeitada a amostra cuja funcionalidade não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	APROVADA

Morro Agudo, 07 de novembro de 2024.

anna gabriella liporini

Anna Gabriela Liporini
Assessora de Planejamento Urbano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 32 de 44



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

ANEXO I – LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 040/2024

Processo Administrativo nº 105/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's

Empresa: MONTEIRO MONTONE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 54.827.009/0001-08

Itens avaliados: 18, 23, 56, 61 e 65

ITEM 65

A amostra do item 65 não foi apresentada, portanto deve ser considerada como **REPROVADA**.

ITENS 18, 23, 56 e 61

1. AVALIAÇÃO PRELIMINAR

CRITÉRIOS	RESULTADO (APROVADO / REPROVADO)
Amostra acondicionada na embalagem adequada e original	APROVADA
Mesma marca cotada na licitação	APROVADA
Amostra etiquetada com o nome do Licitante e número do pregão.	APROVADA
Informações contidas na embalagem, comprovando as especificações exigidas no Termo de Referência e atendimento às normas da ABNT	APROVADA

2. ANÁLISE SENSORIAL

ATRIBUTOS	CLASSIFICAÇÃO		RESULTADO (APROVADA / REPROVADA)
	APROVADA	REPROVADA	
Qualidade	Conforme especificações exigidas no termo de referência	Será rejeitada a amostra cuja qualidade não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	APROVADA
Durabilidade	Conforme especificações exigidas no termo de referência	Será rejeitada a amostra cuja durabilidade não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	APROVADA

A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 33 de 44



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

2. CONCLUSÃO

As amostras dos itens **18, 23, 56 e 51** apresentadas comprovaram as especificações do Edital, portanto devem ser consideradas como **APROVADAS**.

A amostra do item **65** não foi apresentada, portanto deve ser considerada como **REPROVADA**.

Morro Agudo, 07 de novembro de 2024.

Anna Gabriela Liporini

Anna Gabriela Liporini
Assessora de Planejamento Urbano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 34 de 44



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

	de rosca, isolamento a vácuo com paredes duplas, em espuma de PU/PP, material externo plástico, alça fixa, tampa tipo copo					
23	Luva de malha pigmentada, tamanhos P, M, G e GG Luva de segurança tricotada em algodão e poliéster, palma e dedos pigmentados com pontos em PVC, sem costuras, punho elástico, com certificado de aprovação	IMBAT	APROVADA	APROVADA	SIM	APROVADA
56	Garraão térmico - 5L Garrafa térmica com capacidade de armazenamento de 5 litros, tampa com sistema de rosca, isolamento a vácuo com paredes duplas, em espuma de PU/PP, material externo plástico, alça fixa, tampa tipo copo	INVICTA	APROVADA	APROVADA	SIM	APROVADA
61	Luva de malha pigmentada, tamanhos P, M, G e GG Luva de segurança tricotada em algodão e poliéster, palma e dedos pigmentados com pontos em PVC, sem costuras, punho elástico, com certificado de aprovação	IMBAT	APROVADA	APROVADA	SIM	APROVADA
65	Camisa UV Manga Longa G, GG, EG Camisa segunda pele, manga longa, unissex, com proteção UV-A e UV-B, fator de proteção FPS 50+, tecnologia dry (fácil dispensação de suor), composição 92% poliéster e 8% elastano	MARCA PRÓPRIA	REPROVADA	REPROVADA	-	REPROVADA POR FALTA DE AMOSTRA

A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 35 de 44



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico nº 040/2024

Processo Administrativo nº 105/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC’s

Empresa: MONTEIRO MONTONE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 54.827.009/0001-08

Itens avaliados: 18, 23, 56, 61 e 65

1. ANÁLISE DE AMOSTRA

1.1. Foi recebida amostra dos itens abaixo mencionados, entregue pela empresa MONTEIRO MONTONE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Foram realizados os testes para verificação do atendimento às especificações do edital. A avaliação é composta de dois critérios, sendo o primeiro a **Avaliação Preliminar**, que considera aprovada a amostra que atender aos critérios do edital quanto à embalagem do produto, marca, identificação da amostra e informações da embalagem e o segundo a **Análise Sensorial**, foi utilizado o teste “aprovada/reprovada”, que considera aprovada a amostra que obtiver as características sensoriais apropriadas.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	AVALIAÇÃO PRELIMINAR (APROVADA / REPROVADA)	ANÁLISE SENSORIAL (APROVADA / REPROVADA)	ATENDE TOTALMENTE AO ESPECIFICADO NO EDITAL (SIM / NÃO)	RESULTADO (APROVADA / REPROVADA)
18	Garraão térmico - 5L Garrafa térmica com capacidade de armazenamento de 5 litros, tampa com sistema	INVICTA	APROVADA	APROVADA	SIM	APROVADA

A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 36 de 44



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

	exigidas no termo de referência	cujo acabamento não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	
Estética	Amostra cujo padrão estético atende aos requisitos do termo de referência, não possuindo defeitos, como problemas na costura, falha nos sistemas de proteção, entre outros	Será rejeitada a amostra cujo padrão estético esteja em desacordo com o estabelecido no termo de referência.	APROVADA
Funcionalidade	Conforme especificações exigidas no termo de referência	Será rejeitada a amostra cuja funcionalidade não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	APROVADA

Morro Agudo, 07 de novembro de 2024.

Anna Gabriela Liporini

Anna Gabriela Liporini
Assessora de Planejamento Urbano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 37 de 44



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Acabamento	Conforme especificações exigidas no termo de referência	Será rejeitada a amostra cujo acabamento não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	APROVADA
Estética	Amostra cujo padrão estético atende aos requisitos do termo de referência, não possuindo defeitos, como problemas na costura, falha nos sistemas de proteção, entre outros	Será rejeitada a amostra cujo padrão estético esteja em desacordo com o estabelecido no termo de referência.	APROVADA
Funcionalidade	Conforme especificações exigidas no termo de referência	Será rejeitada a amostra cuja funcionalidade não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	APROVADA

ITENS 9, 25, 32, 47 e 70

1. AVALIAÇÃO PRELIMINAR

CRITÉRIOS	RESULTADO (APROVADO / REPROVADO)
Amostra acondicionada na embalagem adequada e original	APROVADA
Mesma marca cotada na licitação	REPROVADA
Amostra etiquetada com o nome do Licitante e número do pregão.	APROVADA
Informações contidas na embalagem, comprovando as especificações exigidas no Termo de Referência e atendimento às normas da ABNT	REPROVADA

2. ANÁLISE SENSORIAL

ATRIBUTOS	CLASSIFICAÇÃO		RESULTADO (APROVADA / REPROVADA)
	APROVADA	REPROVADA	
Qualidade	Conforme especificações exigidas no termo de referência	Será rejeitada a amostra cuja qualidade não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	APROVADA
Durabilidade	Conforme especificações exigidas no termo de referência	Será rejeitada a amostra cuja durabilidade não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	APROVADA
Acabamento	Conforme especificações	Será rejeitada a amostra	APROVADA

A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 38 de 44



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

ANEXO I – LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 040/2024

Processo Administrativo nº 105/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's

Empresa: R. DE O. SANTIL EPI

CNPJ: 97.530.228/0001-25

Itens avaliados: 9, 25, 26, 28, 32, 41, 47 e 70

ITEM 41

A amostra do item 41 não foi apresentada, portanto deve ser considerada como **REPROVADA**.

ITENS 26 e 28

1. AVALIAÇÃO PRELIMINAR

CRITÉRIOS	RESULTADO (APROVADO / REPROVADO)
Amostra acondicionada na embalagem adequada e original	APROVADA
Mesma marca cotada na licitação	APROVADA
Amostra etiquetada com o nome do Licitante e número do pregão.	APROVADA
Informações contidas na embalagem, comprovando as especificações exigidas no Termo de Referência e atendimento às normas da ABNT	APROVADA

2. ANÁLISE SENSORIAL

ATRIBUTOS	CLASSIFICAÇÃO		RESULTADO (APROVADA / REPROVADA)
	APROVADA	REPROVADA	
Qualidade	Conforme especificações exigidas no termo de referência	Será rejeitada a amostra cuja qualidade não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	APROVADA
Durabilidade	Conforme especificações exigidas no termo de referência	Será rejeitada a amostra cuja durabilidade não atenda aos critérios estabelecidos no termo de referência	APROVADA

A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 39 de 44



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

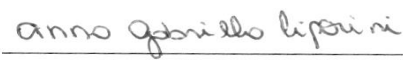
Estado de São Paulo

específico para otimizar a aderência em terrenos irregulares, com biqueira de PVC, palmilha de conforto em PU (poliuretano), com espessura de 1cm e forrada com material têxtil, resistente à água, numeração 33 a 46, com certificado de aprovação.					
--	--	--	--	--	--

2. CONCLUSÃO

A amostra do item **41** não foi apresentada, portanto deve ser considerada como **REPROVADA**.
As amostras dos itens **26 e 28** apresentadas comprovaram as especificações do Edital, portanto devem ser consideradas como **APROVADAS**.
As amostras dos itens **9, 25, 32, 47 e 70** apresentadas não comprovaram as especificações do Edital, portanto devem ser consideradas como **REPROVADAS**.

Morro Agudo, 07 de novembro de 2024.



Anna Gabriela Liporini
Assessora de Planejamento Urbano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 40 de 44



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

	Coturno/bota de segurança, cano baixo, fabricado em couro legítimo, interior acolchoado, com cadarço de amarração, solado de borracha tratorado, específico para otimizar a aderência em terrenos irregulares, com biqueira de PVC, palmilha de conforto em PU (poliuretano), com espessura de 1cm e forrada com material têxtil, resistente à água, numeração 33 a 46, com certificado de aprovação.					
41	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado, numeração 33 a 46 Botina de segurança confeccionada em couro, forragem em tecido não transpirável, biqueira de aço, colarinho acolchoado, fechamento em elástico nas laterais, solado em PU bidensidade, com certificado de aprovação.	PEQUISEG	REPROVADA	REPROVADA	-	REPROVADA POR FALTA DE AMOSTRA
47	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7cm), tamanhos P, M e G Luva confeccionada em raspa de couro, do tipo 5 dedos, punho de segurança também confeccionado em raspa de couro, de 7cm, com reforço na palma e tiras de reforço entre o polegar e o indicador, costurada com linha de nylon, com certificado de aprovação.	HELIO JONAS	REPROVADA	APROVADA	NÃO	REPROVADA
70	Coturno de trabalho unissex, solado tratorado Coturno/bota de segurança, cano baixo, fabricado em couro legítimo, interior acolchoado, com cadarço de amarração, solado de borracha tratorado,	PEQUISEG	REPROVADA	APROVADA	NÃO	REPROVADA

A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 41 de 44



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

	dedos, punho de segurança também confeccionado em raspa de couro, de 7cm, com reforço na palma e tiras de reforço entre o polegar e o indicador, costurada com linha de nylon, com certificado de aprovação.					
25	Bota de segurança com biqueira de PVC e colarinho acolchoado - solado bidensidade, numeração 33 a 46 Bota de segurança confeccionada em couro, biqueira de polipropileno, fechamento com elástico nas laterais, palmilha de montagem em EVA, solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal, com certificado de aprovação	AM LOTÉRIO	REPROVADA	APROVADA	NÃO	REPROVADA
26	Luva látex corrugada (similar Luva SS Supernitril, látex corrugada, super safety), tamanhos P, M e G Luva emborrachada revestida com banho de látex corrugado, com palma, dedos e dorso dos dedos corrugada em material antiderrapante, punho em malha elástica, com certificado de aprovação	SOUTHERN	APROVADA	APROVADA	SIM	APROVADA
28	Luva de borracha cano longo 46cm, P, M e G Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, cano longo, comprimento 46cm, sem revestimento interno, resistente a produtos químicos, formato anatômico, espessura 0,56mm	VOLK	APROVADA	APROVADA	SIM	APROVADA
32	Coturno de trabalho unissex, solado tratorado	PEQUISEG	REPROVADA	APROVADA	NÃO	REPROVADA

✗



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 42 de 44



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico nº 040/2024

Processo Administrativo nº 105/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's

Empresa: R. DE O. SANTIL EPI

CNPJ: 97.530.228/0001-25

Itens avaliados: 9, 25, 26, 28, 32, 41, 47 e 70

1. ANÁLISE DE AMOSTRA

1.1. Foi recebida amostra dos itens abaixo mencionados, entregue pela empresa R. DE O. SANTIL EPI. Foram realizados os testes para verificação do atendimento às especificações do edital. A avaliação é composta de dois critérios, sendo o primeiro a **Avaliação Preliminar**, que considera aprovada a amostra que atender aos critérios do edital quanto à embalagem do produto, marca, identificação da amostra e informações da embalagem e o segundo a **Análise Sensorial**, foi utilizado o teste “aprovada/reprovada”, que considera aprovada a amostra que obtiver as características sensoriais apropriadas.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	AVALIAÇÃO PRELIMINAR (APROVADA / REPROVADA)	ANÁLISE SENSORIAL (APROVADA / REPROVADA)	ATENDE TOTALMENTE AO ESPECIFICADO NO EDITAL (SIM / NÃO)	RESULTADO (APROVADA / REPROVADA)
9	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7cm), tamanhos P, M e G Luva confeccionada em raspa de couro, do tipo 5	HELIO JONAS	REPROVADA	APROVADA	NÃO	REPROVADA

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 43 de 44

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho do FUNDEB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros do Conselho do FUNDEB, para reunião a ser realizada na Secretaria Municipal da Educação, sito a Rua das Margaridas nº 119 – Jardim Marina, neste município, no dia 14/11/2024, às 9h.

Morro Agudo, 11 de novembro de 2024.

LEANDRO SICOLI
Presidente do Conselho do FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1806

Página 44 de 44

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 549, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024=

“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade à funcionária que especifica e estabelece outras providências.”

FABIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Recursos Humanos, considerando o disposto no Decreto nº 5.881 de 19 de julho de 2022,

CONSIDERANDO a certidão de nascimento apresentado pela servidora,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARILLIA EDUARDA GUADANHIM REIS SANTOS**, matrícula funcional nº 5676, ocupante da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento temporário, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Certidão de Nascimento.

Parágrafo único. A concessão da licença a que se refere o “caput” deste artigo retroage à data de 07/11/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 11 de novembro de 2024.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.